

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 751 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º1.033, de 27 de outubro de 2009, e
- A 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 13 de novembro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência dezembro / 2009, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ. de 08/12/2009